

Do Processo nº 2015-0.268.459-0

Interessado: Aveiro Incorporações Ltda.

Local: Rua Armando Petrella, 311 e outros.

Contribuintes: 300.005.0031-0 e outros.

Assunto: Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV

Folha de Informação nº 12+1 Em 21 / 03 / 2018

> aura Gitti Campele Pa Arquiteta MULAS SEC

Histórico: Emissão de parecer para subsidiar parecer de DECONT/CADES, nos termos dos Decretos nº 34.713/94 e 36.613/96, Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, protocolado em 07/10/2015, na vigência das Leis nº 13.885/04 e 16.050/14, referente a sete empreendimentos, sendo alguns pertencentes ao perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada e todos inseridos no perímetro da Prefeitura Regional Butantã.

## MANIFESTAÇÃO/008/CAIEPS/2018

A CAIEPS, em sua 265ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2.018, nos termos das atribuições dadas pelo artigo 4º do Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1994, e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1996, após debates, tendo em vista o enquadramento como 'Empreendimento com significativo impacto na vizinhança ou na infraestrutura urbana', deliberou, por unanimidade de votos, por preliminarmente comunicar a parte interessada a apresentar mapeamento das redes de água pluvial, água, esgoto, luz e telefone nos perímetros dos empreendimentos, anuências emitidas pelas respectivas concessionárias, quanto à capacidade de atendimento ao empreendimento pretendido, e ainda, as Certidões de Diretrizes emitidas pela SMT. Atendidos estes itens, determina que, tendo em vista que o RIV contempla um conjunto de empreendimentos, deverá ser ouvida SMT. Por fim, o presente poderá ser remetido a SVMA/DECONT, para prosseguimento da análise.

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS Portaria Pref.G. 54/2017